



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 6263

De 24/12/11

### L E I N° 295/2011

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### **L E I**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 5/6-B da Quadra 01, com área de 2.610,00 m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos e dez metros quadrados) localizada no Parque Industrial Danilo Romano Berté, no Município de Apucarana, à Empresa **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** – C.N.P.J. Nº **10.145.255/0001-04**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

**Parágrafo Único** – O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de acessórios do vestuário.

**Art. 2º -** Fica concedido a Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Vida Sim – Drogas Não!  
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

